



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

**Denomina PRAÇA VISTA DAS CORUJAS,
o logradouro público inominado,
localizado na Rua Desembargador
Manoel Carlos da Costa Leite, 47, Conj.
Res. Vista Verde – Subprefeitura de
Pirituba.**

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Praça Vista das Corujas, logradouro público inominado, localizado na Rua Desembargador Manoel Carlos da Costa Leite, 47, Conj. Res. Vista Verde – setor 124, quadra 91, croqui patrimonial 102.839 - Subprefeitura de Pirituba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A denominação "Vista das Corujas", foi eleita em votação simbólica pela comunidade local para a referida praça, que resulta da junção do nome *Vista Verde* pelo qual é conhecida a praça com às Corujas que fizeram da praça sua morada, resultando na denominação "*Vista das Corujas*".

As corujas construíram sua toca no alto da praça, de onde podem ser vistas entrando e saindo para o deleite de seus admiradores que para ali vão com o objetivo de observá-las.

A pretensão inicial de denominação era Praça das Corujas, mas, em razão de homonímia com a praça de mesmo nome existente na Vila Madalena, houve por bem a comunidade, levando em consideração que o maior atrativo da praça é o **avistamento** das corujas em seus voos de vai e vem do ninho, chama-la de *Vista das Corujas*.

Tamanha importância e apreço dos moradores pelas corujas daquela praça levou ao cercamento da toca por alambrado, com o fito de protegê-las de predadores e da depredação.

Por tais razões, nada mais justo que a praça que se tornou morada das corujas seja denominada de **Praça Vista das Corujas**.

Sala das Sessões,


Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

CROQUI

